



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 26 / 02 / 2024

Prezados

MOÇÃO Nº 06/2024

Moção de Pesar

Vereadora Sônia Maria Pereira Mattos

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do §2º do Art.158 do Regimento Interno, que seja aprovada, a presente **MOÇÃO PESAR** pelo falecimento da Sra. Natália Roberta Silva Souza ocorrido no dia 21/02/2024.

Justificação. É com profundo sentimento que esta Casa Legislativa, vem prestar seu pesar aos familiares de Natália Roberta Silva Souza, natural de Bicas, filha de Edson de Souza e Aparecida Gonçalves de Souza, nascida em 06/10/1996.

Neste momento doloroso unimo-nos em oração aos seus familiares; Neuzária de Souza, Aparecida de Souza, Roberto Carlos de Souza, Jorge Luiz de Souza, José de Souza, Sebastião Pinto de Souza, Margarida de Souza. Irmão; Gabriela Silva de Souza, Rafaeli Caroline Silva de Souza, seus cunhados Wesley Gomes da Silva e Elias Gomes da Silva.

Deixa três filhos e a saudade nos corações de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que se solidariza pela triste e irreparável perda.

“Que Deus conforte e ampare a todos neste momento tão difícil”.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Em 26 de fevereiro de 2024.

APROVADO

Em 26 de fev, 2024

Prezados

Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora Proponente

[Handwritten signatures in blue ink: Sônia Maria Pereira Mattos, and several other illegible signatures]